



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
EDITAL Nº 14/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, torna pública a **DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EDITAL Nº 14/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

Art. 1º - Quadro preliminar das inscrições homologadas da área de Administração

NOME DO CANDIDATO	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Alberto Granzotto	AC	homologada	
Ana Mônica Fitz de Oliveira	AC	homologada	
Catherine Santos Salomão	AC	homologada	
Claudio Senna Venzke	AC	homologada	
Denize Grzybovski	AC	homologada	
Fabíola Aguiar da Luz	PPP	homologada	
Gisele Hidalgo	AC	homologada	
Jaqueline Morbach	AC	homologada	
Jorge Ubirajara Gustavo Junior	AC	homologada	
Manoella Cará Treis	PcD	homologada	
Marcírio Silveira Chaves	AC	não homologada	Não atendeu o item 4.6.4 do edital
Mikaela Daiane Prestes Floriano	AC	homologada	
Mirela Jeffman dos Santos	AC	homologada	
Rafaela Moraes Cardoso	AC	homologada	
Victor Lopes Lindner	AC	homologada	
Virginia Westphalen Correa Moreira	AC	não homologada	Não atendeu o item 4.6.3 do edital (Recurso Indeferido)*

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

Art. 2º - Quadro preliminar das inscrições homologadas da área de Matemática

NOME DO CANDIDATO	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Adenilson dos Santos Rocha	PPP	homologada	
Carla Marques Xavier	AC	não homologada	Não atendeu os itens 4.6.4 e 4.6.6 do edital
Carlos Atalla Hidalgo Hijazin	AC	não homologada	Não atendeu o item 4.6.5 do edital (Recurso Indeferido)*
Carlos Roberto Souza Quadrado	AC	não homologada	Não atendeu o item 4.6.4 do edital (Recurso Indeferido)*
Cleber Bittencourt Lacerda	AC	não homologada	Não atendeu os itens 4.6.4 e 4.6.5 do edital
João Velasques Paladini	AC	homologada	
Marcia Elisa Berlikowski	AC	homologada	
Mellory Duarte Alves Gomes	AC	não homologada	Não atendeu os itens 4.6.4 e 4.6.6 do edital
Vanusa Moreira Dylewski	AC	homologada	

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

Art. 3º - Quadro preliminar das inscrições homologadas da área de Química-Física

NOME DO CANDIDATO	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Andresa da Costa Ribeiro	PPP	homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital (Recurso deferido)*
Caren Daniele Galeano da Silva	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Chamis Nédia Abdul Khalek	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Cláudio Adriano Correia Cambambi	PPP	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Diovana de Mello Lalis	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do

			item 1.3 do edital (Recurso Indeferido)*
Eduardo Osório Rizzatti	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Graziela Traçante Rodrigues	PPP	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
João Batista dos Santos Espinelli Junior	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Julia Daiza Kayser	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Tatiana Inhaquite Wollmann	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Vanda Raul Dgedge	PPP	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência

Art. 4º - Quadro preliminar das inscrições homologadas da área de Português-Ingês

NOME DO CANDIDATO	Acesso* (AC, PPP ou PcD)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ana Maria Scarpetti Fengler	AC	não homologada	Não atendeu o item 4.6.4 do edital (Recurso Indeferido)*
Cristiane da Silva Alves	AC	homologada	
Guilherme Guerra Meira	AC	homologada	
Valéria de Cássia Silveira Schwuchow	AC	não homologada	Não atendeu os requisitos mínimos do quadro do item 1.3 do edital
Virgínea Novack Santos da Rocha	AC	homologada	

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
EDITAL Nº 7/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

***Resposta ao recurso:**

Andresa da Costa Ribeiro

Recurso deferido

Ana Maria Scarpetti Fengler

Recurso indeferido com base nos itens 4.2.2. É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição, no formulário eletrônico e 4.9 Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.

Carlos Atalla Hidalgo Hijazin

Recurso indeferido com base nos itens 4.2.2. É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição, no formulário eletrônico e 4.9 Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.

Carlos Roberto Souza Quadrado

Recurso indeferido com base nos itens 4.2.2. É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição, no formulário eletrônico e 4.9 Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.

Diovana de Mello Lalis

Recurso indeferido porque não foi atendido o item 1.3 do edital

Virginia Westphalen Correa Moreira

Recurso indeferido com base nos itens 4.2.2. É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição, no formulário eletrônico e 4.9 Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.

Viamão, 17 de abril de 2026.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do IFRS Campus Viamão
Portaria nº 147/2024



Emitido em 17/04/2026

COMPLEMENTO AO EDITAL N° parecer/2026 - CGP-VIA (11.01.16.07)
(N° do Documento: 4)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 11:11)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**
, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação:
4ef68a044d